



## Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS  
EXERCÍCIO DE 2021  
PM DE CACEQUI  
2º Semestre



62102110670056730



Nome da Entidade: PM DE CACEQUI

CNPJ: 88604897000103

ORGÃO Nº: 42900

Cód. Barras do RVE Vinculado: 62101110670056730

### MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	53.460.797,16
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	52.370.034,34
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	52.370.034,34

### MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	28.662.355,30	54,73%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %
Nos termos do inciso II do art. 55 da LRF, ultrapassado o limite legal é compulsória a indicação das providências, adotadas ou a adotar, para eliminação do percentual excedente.		
MEDIDAS ADOTADAS: SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, EVITANDO ASSIM FOLHAS DE PAGAMENTOS SUPERFATURADAS. MEDIDAS A ADOTAR: * SUSPENSÃO DE HORAS EXTRAS * REVISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		

### MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

### MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite para Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		19,80 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 9º, caput do art. 9º		22,00 %

### MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS  
EXERCÍCIO DE 2021  
PM DE CACEQUI  
2º Semestre



62102110670056730



**MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 88604897000103

Entidade: PM DE CACEQUI

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	739.402,67	618.145,54
20	MDE	54.257,69	562.006,34
31	FUNDEB	155.268,11	9.967,03
40	ASPS	309.922,97	228.496,87
50	RPPS	1.625,24	14.453,36
60	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	63.024,68	22.982,24
1002	MAPA AQUIS EQUIPAMENTOS	0,00	54.500,00
1007	FNAS PISO BASVARIABELSCFV	4.265,55	11.826,43
1008	SALARIO EDUCACAO	0,00	106.911,49
1010	MERENDA ESCOLAR FAE	3.048,40	258,75
1041	PROGPRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANCA FELIZ	625,00	2.823,00
1042	PNAPREESCOLA	2.966,22	0,00
1044	COTA PARTE CIDE	0,00	8.779,00
1060	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	2.777,32	4.026,00
1061	PISO BASICO FIXOSERVPROTSOCIAL BASICA	1.296,74	0,00
1062	PPDPISO TRANSDE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	1.000,35
1101	ALIENACAO DE VEICULOS ASPS	0,00	155.000,00
1107	IGDSUAS # APOIO FINANCMINISTDESSOCIAL COMBFOME	9,54	0,00
1115	PATRULHA AGRICOLA	0,00	1.355,50
1118	MDR AQUIS PATRULHA AGRICOLA	0,00	210.000,00
1120	CESSAO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRESAL	0,00	212.849,07
1122	CONSULTA POPULAR AQUISICAO DE VEICULOS	0,00	80.600,00
1124	MDR PAVIMENTACAO DE VIAS	0,00	1.193.750,00
4011	INCENTIVO A ATENCAO BASICA	6.527,75	29.145,01
4050	FARMACIA BASICAPLANTAS MEDICINAIS E FITOTERICOSDIAB ETES MELLITUSFRAL	0,00	6.027,80
4090	PSFNASFESF QUILOMBOLAESF INDIGENASAUDE BUCALPACSESF PRISIONALRESID	2.771,35	177,65
4160	PIM PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	2.178,00	774,40
4292	AQUISICAO DE AMBULANCIAS CARROS VAN UNIDADES MOVEIS	0,00	150.000,00
4297	CUSTEIO COVID19	0,00	5.047,20
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	3.995,30	227.537,77
4501	CUSTEIO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.345,00	1.069,11
4502	CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE	867,13	0,00
4503	CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	546,24
4505	INVESTIMENTO ATENCAO BASICA	575,01	71,88



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS  
EXERCÍCIO DE 2021  
PM DE CACEQUI  
2º Semestre



62102110670056730



4510	PAB FIXO	260,70	0,00
4511	CUSTEIO OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS DE FUNDO A FUNDO	0,00	4.157,17
4512	INVESTIMENTO OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	10.890,00
4520	ESFSAUDE DA FAMILIASAUDE DO HOMENNASFSAUDE BUCAL PACSESF INDIGENASAU	1.560,41	0,00
4521	PMAQPROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0,00	1.230,48
4590	GESTAO PLENA MEDIA E ALTA COMPLEXSIASUS	360,00	0,00
4931	AQUISICAO EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR UNIAO OU CONVENIO FUNASA	0,00	5.653,99
SUBTOTAL		1.358.930,78	3.942.059,67
TOTAL			5.300.990,45

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**Exercícios Anteriores**

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

**Exercício Atual**

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual 0,00

**DOS ALERTAS**

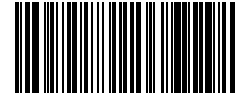
Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

**DESPESA COM PESSOAL**



## Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS  
EXERCÍCIO DE 2021  
PM DE CACEQUI  
2º Semestre



62102110670056730



O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** ao término do exercício financeiro de 2021 de 54,73 % é superior ao limite para emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF, e ao limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF, situação que coloca o Poder Executivo/Indiretas Municipais ao alcance do disposto no artigo 15 da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021, suspendendo assim as contagens de prazo e das disposições do art. 23 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

### Das Vedações

Lei de Responsabilidade Fiscal, Incisos I a V do Parágrafo Único do Art. 22:

Art. 22 - [...]

Parágrafo Único - [...]

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

### Do Prazo para Eliminação do Percentual Excedente

Lei Complementar Federal nº 178, caput e §§ 2º, 3º e 4º do artigo 15:

Art. 15. O Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.

[...]

§ 2º A comprovação acerca do cumprimento da regra de eliminação do excesso de despesas com pessoal prevista no caput deverá ser feita no último quadrimestre de cada exercício, observado o art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Ficam suspensas as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no exercício financeiro de publicação desta Lei Complementar.

§ 4º Até o encerramento do prazo a que se refere o caput, será considerado cumprido o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pelo Poder ou órgão referido no art. 20 daquela Lei Complementar que atender ao estabelecido neste artigo.



## Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS  
EXERCÍCIO DE 2021  
PM DE CACEQUI  
2º Semestre



### Das Providências para Eliminação do Percentual Excedente

Lei Complementar Federal nº 178, caput do artigo 15:

Art. 15. O Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.

Lei de Responsabilidade Fiscal, incisos I a V do parágrafo único do artigo 22:

Art. 22 [...]

Parágrafo único. [...]

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 23:

Art. 23 Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão referido no artigo 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no artigo 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição.

Constituição Federal, § 3º e § 4º do Art. 169:

Art. 169 - [...]

§ 3º - [...]

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º - Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. [...]



## Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS  
EXERCÍCIO DE 2021  
PM DE CACEQUI  
2º Semestre



### Das Restrições

Lei Complementar Federal nº 178, § 1º do artigo 15:

§ 1º A inobservância do disposto no caput no prazo fixado sujeita o ente às restrições previstas no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do artigo 23:

Art. 23 - [...]

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido e enquanto perdurar o excesso, o Poder ou órgão referido no art. 20 não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao pagamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

### DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS  
EXERCÍCIO DE 2021  
PM DE CACEQUI  
2º Semestre



62102110670056730



21.0.1.5

24/02/2022

14:46:25

Pág.: 7/7

CACEQUI, 24 de Fevereiro de 2022 .

---

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
Prefeito Municipal

---

FAGNER SAVIAN DE SOUZA  
Responsável pela Administração Financeira

---

QUELEN PATRICIA MANGANELLI  
Responsável pelo Controle Interno